



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para constituírem comissão para avaliação dos veículos com a finalidade de serem entregues como parte de pagamento em processo licitatório para aquisição de veículo oficial novo para esta Procuradoria da República em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF Nº 727/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de técnico do MPU/segurança institucional e transporte, matrícula n.º 11.216-0; JOSÉ VAMBERTO DE QUEIROZ NÓBREGA, ocupante do cargo de técnico do MPU/segurança institucional e transporte, matrícula 15.703-1, e LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE MOURA, ocupante do cargo de técnico do MPU/segurança institucional e transporte, matrícula n.º 5.151-9, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão a fim de procederem a avaliação dos veículos abaixo descritos, de conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado, com a finalidade de serem entregues como parte de pagamento em processo licitatório para aquisição de veículo oficial novo para esta Procuradoria da República em Pernambuco.

- 1) PEUGEOT / BOXER / JHN-6053;
- 2) FIAT DOBLO – KJN-9561;
- 3) FIAT DUCATO – KGK-9317;
- 4) NISSAN FRONTIER – JFQ-5C65;
- 5) PEUGEOT HOGGAR – PEP-8383;
- 6) FIAT LINEA – IAK-6791;
- 7) FIAT LINEA – JHN-9413;
- 8) FIAT LINEA – PEN-5705;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

- 9) FIAT LINEA – PEG-1714;
- 10) FIAT PALIO – JKH-6971;
- 11) FIAT PALIO – JJE-2227;
- 12) FIAT PALIO – KIX-8611;
- 13) FIAT PALIO – KHE-6183;
- 14) FIAT PALIO – JHN-9323;
- 15) FIAT PALIO – KII-0032;
- 16) FIAT PALIO – KHS-1764;
- 17) REBOQUE DUPLO EIXO – KGJ-1055
- 18) NISSAN SENTRA – KLP-4362;
- 19) NISSAN SENTRA – KLP-4652.

Art. 2º - A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República

Chefe administrativo da PR/PE